



GUARATINGUETÁ SP

LEI Nº 3.171, de  
15 de Setembro de 1997

2206/97  
Dá denominação de Bosque da  
Amizade "GERMANO DE  
CARVALHO", à área que  
menciona.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ**

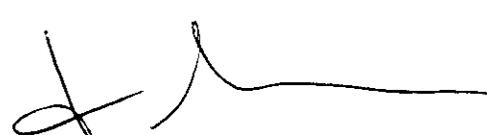
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

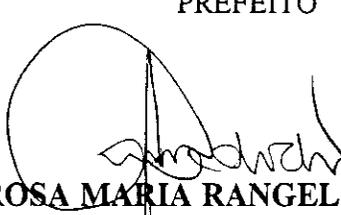
**Artigo 1º** - Passa a denominar-se, oficialmente, Bosque da Amizade "Germano de Carvalho", a área ajardinada e arborizada, situada à Avenida Presidente Vargas, à montante da margem esquerda do Rio Paraíba, nesta cidade.

**Artigo 2º** - Fica revogada, expressamente, a Lei Municipal nº 2902, de 16 de outubro de 1995

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de setembro de 1997.

  
= DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS =  
PREFEITO

  
= ROSA MARIA RANGEL CREDIDIO =  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 39/97, de  
autoria do Vereador Luiz Geremias Marucci.

Publicada nesta Prefeitura na data supra.  
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXIX.